

**DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO -
CHAMAMENTO N. 004/2025 - TCE-RO**

Eu, Denise Costa de Castro, recrutadora responsável pelo processo seletivo regido pelo Edital de Chamamento n. 004/2025, no uso das atribuições que me foram conferidas, venho, por meio desta, declarar minha suspeição para atuar na análise e julgamento das candidaturas do candidato **WATA NEGREIROS MONTEIRO**, inscrito no referido processo seletivo.

Motiva esta declaração o fato de que o candidato em questão possui o mesmo sobrenome de meu cônjuge, REMISSON NEGREIROS MONTEIRO. Ressalto que **não há qualquer vínculo de parentesco ou relação pessoal entre o candidato e meu cônjuge, tampouco entre o candidato e esta servidora**. Contudo, considerando o princípio da moralidade administrativa (artigo 37, caput, da Constituição Federal), e visando resguardar a impessoalidade e a transparência do certame, entendo ser prudente afastar-me da análise da candidatura mencionada.

A medida se justifica, ainda, com base nos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade** (art. 37, CF/88), bem como na busca pela preservação da confiança pública na lisura e na isenção dos atos administrativos. Ainda que inexistia impedimento legal ou vínculo pessoal que comprometa minha imparcialidade, entendo que a coincidência de sobrenome, por si só, poderia gerar **percepção pública de favorecimento ou dúvida quanto à neutralidade da atuação da comissão recrutadora**, o que deve ser evitado para garantir a credibilidade e a legitimidade do processo seletivo.

Assim, por zelo institucional e em respeito aos valores que regem a Administração Pública, declaro-me suspeita para atuar especificamente no que tange à avaliação e julgamento da candidatura do referido candidato.

Porto Velho-RO, 02 de junho de 2025.

DENISE COSTA DE CASTRO

Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Cargo em Comissão

Matrícula n. 512



Documento assinado eletronicamente por **DENISE COSTA DE CASTRO, Técnico(a) Administrativo**, em 02/06/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0873399** e o código CRC **552834C9**.

Referência: Processo nº 003132/2025

SEI nº 0873399

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: